
LEI Nº 1359/2026

(Projeto de lei nº 058/2025 – Autoria: Vereador Aleksandro Pessoa)

**DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
CONJUNTO ADEMÁRIO RÉGIS DE BRITTO –
ASCOMAR.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública nos termos da Lei Municipal 990/2018 a ASCOMAR Associação Comunitária do Conjunto Ademário Régis de Britto, CNPJ – 11.825.934/0001-89, sediada na Rua Projetada, 53, Quadra J50, Lot Bal Novo Mundo, Conde-PB.

Art. 2º – Cessarão automaticamente os efeitos de declaração de Utilidade Pública caso a entidade descumpra os requisitos descritos nos termos da Lei Municipal 990/2018.

Art. 3º – Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 24 de abril de 2026.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde